

**PORTARIA Nº 199/20**  
**de 17 de junho de 2020**

**Concede o Adicional pelo exercício de atividade insalubre a Servidora Municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 1012/18 regulamentada pelo Decreto 2093/19.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor municipal abaixo relacionado, de acordo com o Laudo Pericial LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho), a contar de 25/05/2020.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSALUBRIDADE</b>
Nadini I. Filipiak	Enfermeiro	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 17 de junho de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração